

BRF S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 16269-2

COMUNICADO AO MERCADO

A **BRF S.A.** ("BRF" ou "Companhia") (B3: BRFS3; NYSE: BRFS) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que chegou ao seu conhecimento, por meio do Sistema de Informações Gerenciais Sanitárias e Fitossanitárias da Organização Mundial do Comércio ("OMC"), de que, em 6 de maio de 2021, a Saudi Food and Drug Authority ("SFDA") notificou o Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC sobre a alteração do regulamento técnico de validade de determinados produtos, que consiste em medida comercial para a redução do prazo de validade de frangos *in natura* congelados e seus cortes, de 1 ano para 3 meses, contados da data de abate. Conforme os Acordos Cobertos pela OMC, os países-membros potencialmente afetados poderão apresentar comentários em até 60 dias contados da data da notificação da referida alteração, ou seja, até 05 de julho de 2021.

A Companhia ainda não tem condições de mensurar qual será o potencial impacto operacional e econômico-financeiro, caso esta medida seja mantida pelo Reino da Arábia Saudita. Os riscos associados às operações de exportação da Companhia para o Reino da Arábia Saudita estão devidamente descritos no Formulário de Referência, conforme normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e no Formulário 20-F, elaborado conforme normas da U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC").

A Companhia avaliará os reflexos em conexão com as autoridades competentes para a adoção de eventuais medidas aplicáveis, em consonância com os Acordos Cobertos pela OMC na Aplicação das Medidas Sanitárias e Fitossanitárias e Barreiras Técnicas ao Comércio.

A BRF permanece confiando no sistema de livre comércio internacional e manterá o mercado devidamente informado acerca dos desdobramentos deste tema.

São Paulo, 11 de maio de 2021

Carlos Alberto Bezerra de Moura
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores
"BRF S.A.